APROVADO
Votos a Favor: 8
Votos Contra:
Abstenção :
Sala das Sessões 14/08/17
Secretário

EXCELENTÍSSIMA SENHORITA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

A Vereadora LAOZANE FÁTIMA DINON, que esta se subscreve da Bancada do PMDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Transporte e Urbanismo e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Desporto realize o embelezamento da entrada próximo a rotula local que da acesso a Gruta da Nossa Senhora dos Navegantes e início do acesso da rua da margem do rio Uruguai com iluminação pública tanto na orla quanto na rotula onde está a bandeira do BRASIL, sendo que está bandeira deve ser totalmente iluminada.

Justificativa: A pedido dos munícipes para dar destaque na gruta e embelezar a entrada da cidade.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 14 de Agosto de 2017.

Proponente:

Verª Laozane Fátima Dinon
Bancada PMDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS
Protocolo Geral
Nº 2223
Data 14 / 08 / 2017
Funcionário